



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE:

Gabinete do Prefeito – Defesa Civil

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de kits de ajuda humanitária, compostos por itens de higiene, limpeza, de dormitório e alimentação para a Defesa Civil do Município de São Sebastião do Caí, **com recursos da Defesa Civil do Estado e Defesa Civil da União**, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos kits visa atender as demandas operacionais da Defesa Civil Municipal, para ajuda humanitária ao Município de São Sebastião do Caí, garantindo o atendimento à população atingida pelas enchentes. A medida se faz necessária em virtude de fenômenos naturais que assolaram este Município e suas regiões ribeirinhas, prejudicando moradores, portanto, é de suma importância a aquisição de kits de ajuda humanitária.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações do Município, sob a dotação orçamentária da secretaria, alinhada às ações planejadas e metas da Administração Pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dentre os requisitos necessários ao atendimento da necessidade, podemos considerar:

- Garantia conforme o edital, ou ainda, conforme oferecido pelo fabricante, prevalecendo o maior prazo;
- Atendimento às normas de segurança e de eficiência vigentes;
- Atendimento às especificações mínimas definidas no Termo de Referência.

4. QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa de contratação contempla os seguintes quantitativos:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unid.	Valor Unit. Referencial
01	CESTA DE ALIMENTOS Cesta social de alimentos para ajuda humanitária contendo: - 15 kg de arroz branco tipo 1 - 4 óleos de soja de 900ml - 4 kg de açúcar refinado - 3kg de feijão preto - 2 pacotes de 500g de café preto - 1 pacote de massa penne 500g	573	Kit	R\$ 254,17



	- 1 pacote de massa parafuso 500g - 2 pacotes de biscoito sortido 300 a 500g - 1kg de achocolatado - 1 kg de sal refinado - 500g de farinha de mandioca - 1 kg de farinha de trigo - 1 lata de ervilha em conserva 200g peso drenado - 1 lata de milho em conserva 200g peso drenado - 1 embalagem de 20g de gelatina - 1 lata de 125g de sardinha em óleo			
02	KIT DE LIMPEZA DE RESIDÊNCIA Kit de limpeza de residência para ajuda humanitária contendo: - 1 balde de 15l - 1 rodo com cabo - 01 vassoura de nylon com cabo - 2 pacotes de 100 unidades de saco de lixo de 100l - 3 desinfetantes multiuso de 5litros - 1 saco alvejado grande - 1 alvejante de 5 litros, - 2 detergentes líquidos de 500ml - 2 esponjas multiuso - 2 sacos de sabão em pó de 1kg - 1 sabão em barra de glicerina de 500g	573	Kit	R\$ 158,38
03	KIT DE HIGIENE PESSOAL Kit de higiene pessoal para ajuda humanitária contendo: - 2 shampoo 400ml - 2 condicionadores de 200ml - 2 escovas de dente adulto - 2 pastas de dente de 90g - 2 sabonetes em barra de 90g - 1 desodorante 90ml spray unissex	286	Kit	R\$ 70,44
04	KIT DORMITÓRIO Kit de Dormitório para ajuda humanitária contendo: - 1 travesseiro - 1 jogo de lençol casal (sobrelençol, fronhas, lençol) - 1 manta microfibra de casal	286	Kit	R\$ 127,14

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Dentre as soluções disponíveis no mercado, consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, verificou-se como alternativa viável o pregão eletrônico para a aquisição dos itens, sendo esta a solução apta a atender a demanda.

Tais itens são encontrados no mercado, de modo que existem empresas solidificadas no ramo de venda deste objeto, conforme levantamento prévio de preços e valores praticados no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para o certame foram calculados considerando cotações de mercado e compõem o limite de referência da Administração:

Valor total estimado: R\$ 292.899,03.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição, por meio de Pregão Eletrônico com critério de menor preço por item. A modalidade adotada visa assegurar competitividade, economicidade, transparência e legalidade ao processo.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por item, considerando a divisibilidade do objeto, de modo a maximizar a competitividade e possibilitar a participação de diferentes fornecedores.

A adjudicação por itens resulta, por regra, em melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, a preservação da economia de escala, a ampla participação de licitantes e maior disputa de preços.

Portanto, a licitação será realizada por item.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

A contratação também busca assegurar o fornecimento de materiais dentro de um padrão mínimo de qualidade, para o correto funcionamento do objeto deste estudo e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, conclui-se pela viabilidade da contratação para o fim de atender a necessidade pretendida.

São Sebastião do Caí, 04 de novembro de 2025.